

	<h1>ANÁLISE</h1>	NÚMERO E ORIGEM:
		235/2015-GCRZ
		DATA:
12/11/2015		
CONSELHEIRO RELATOR		
RODRIGO ZERBONE LOUREIRO		

1. ASSUNTO

Proposta de expedição de Portaria que aprova a Agenda Regulatória para o ciclo 2015-2016 e de Resolução que revoga o Plano Geral de Atualização da Regulamentação das Telecomunicações no Brasil (PGR), aprovado pela Resolução n.º 516, de 30 de outubro de 2008.

2. EMENTA

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E REGULAMENTAÇÃO. AGENDA REGULATÓRIA. AÇÕES REGULATÓRIAS ESTRATÉGICAS. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO. ADERÊNCIA. PLANO GERAL DE ATUALIZAÇÃO DA REGULAMENTAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES NO BRASIL (PGR). RESOLUÇÃO Nº 516 DE 30/10/2008. REVOGAÇÃO. PROPOSTA SUBMETIDA À CONSULTA PÚBLICA. REGULARIDADE DO PROCESSO. EXPEDIÇÃO DE PORTARIA E RESOLUÇÃO.

1. Proposta de Portaria que aprova a Agenda Regulatória para o ciclo 2015-2016 e de Resolução que revoga o Plano Geral de Atualização da Regulamentação das Telecomunicações no Brasil (PGR), aprovado pela Resolução n.º 516, de 30 de outubro de 2008.
2. A Agenda Regulatória é poderoso instrumento de gestão à disposição da Anatel, conferindo publicidade, previsibilidade, transparência e eficiência ao processo regulamentar da Agência.
3. Proposta que observa as disposições regimentais em vigor e que foi elaborada em estreita consonância com o Planejamento Estratégico da Agência, aprovado pela Portaria n.º 174, de 11/02/2015.
4. Pela expedição de Portaria que aprova a Agenda Regulatória para o ciclo 2015-2016 e de Resolução que revoga o Plano Geral de Atualização da Regulamentação das Telecomunicações no Brasil (PGR).

3. REFERÊNCIAS

- 3.1. MACD n.º 45/2015-PRPE/SPR, de 09/10/2015 (fls. 170 e 170v);
- 3.2. Informe n.º 94/2015/PRPE/SPR, de 09/10/2015 (fls. 160-169);
- 3.3. Parecer n.º 01266/2015/PFE-ANATEL/PGF/AGU, de 29/09/2015 (fls. 148-158);
- 3.4. Informe n.º 81/2015/PRPE/SPR, de 22/09/2015 (fls. 88 a 147);
- 3.5. Consulta Pública n.º 15/2015, de 26/06/2015 (fls. 39-40);
- 3.6. Análise n.º 83/2015-GCIF, de 24/06/2015 (fls. 27-33);

3.7. Processo n.º 53500.01073/2015.

4. RELATÓRIO

4.1. DOS FATOS

- 4.1.1 Trata-se de proposta de aprovação de Portaria que aprova a Agenda Regulatória para o ciclo 2015-2016 e de Resolução que revoga o Plano Geral de Atualização da Regulamentação das Telecomunicações no Brasil (PGR), aprovado pela Resolução n.º 516, de 30 de outubro de 2008.
- 4.1.2 Em 24/06/2016, o Conselho Diretor, por meio do Circuito Deliberativo n.º 2.314, decidiu, por unanimidade, nos termos da Análise 83/2015-GCIF, também de 24/06/2015: (i) aprovar a realização de Consulta Pública por 30 dias sobre a Agenda Regulatória 2015-2016 e para revogação do PGR; e (ii) prorrogar as ações regulatórias aprovadas pela Portaria n.º 643, de 4 de agosto de 2014, até a aprovação final da Agenda Regulatória 2015-2016.
- 4.1.3 Em 29/06/2015, foi publicada no Diário Oficial da União – DOU a Consulta Pública n.º 15/2015, de 26/06/2015, a respeito da matéria.
- 4.1.4 Encerrada a referida Consulta Pública, por meio do Informe n.º 81/2015/PRPE/SPR, de 22/09/2015, a SPR realizou análise das contribuições a ela referentes e propôs, depois de ouvida a Procuradoria Federal Especializada (PFE), submeter as propostas para apreciação do Conselho Diretor da Anatel.
- 4.1.5 Por sua vez, a PFE, por meio do Parecer n.º 01266/2015/PFE-ANATEL/PGF/AGU, de 29/09/2015, analisou as propostas submetidas pela SPR quanto aos aspectos legais e de natureza jurídica.
- 4.1.6 Em 09/10/2015, a SPR emitiu o Informe n.º 94/2015/PRPE/SPR, analisando as recomendações formuladas pela PFE, apresentando considerações ulteriores à proposta de Agenda Regulatória para o ciclo 2015-2016, bem como submetendo o documento final para deliberação do Conselho Diretor.
- 4.1.7 A matéria foi submetida à apreciação do Colegiado por meio da MACD n.º 45/2015-PRPE/SPR, de 09/10/2015.
- 4.1.8 Em 13/10/2015, o processo foi submetido a sorteio eletrônico e distribuído a este Gabinete para fins de relatoria.
- 4.1.9 É a breve síntese dos fatos.

4.2 DA ANÁLISE

- 4.2.1 Trata-se de proposta de Portaria que aprova a Agenda Regulatória para o ciclo 2015-2016 e de Resolução que revoga o Plano Geral de Atualização da Regulamentação das Telecomunicações no Brasil (PGR), aprovado pela Resolução n.º 516, de 30 de outubro de 2008.
- 4.2.2 Conforme referido no relato, as propostas em questão (minutas de Portaria e Resolução) foram submetidas à Consulta Pública, qual seja, a Consulta Pública n.º 15/2015, de 26/06/2015.
- 4.2.3 Ambas as minutas estiveram disponíveis para comentários e contribuições da Sociedade

do dia 29/06/2015 até às 24hs do dia 29/07/2015, pelos meios usualmente tornados disponíveis pela Agência (sistema eletrônico SACP, carta, fax ou correspondência eletrônica), além da página <http://www.anatel.gov.br/dialogo>.

- 4.2.4 A proposta apresentada à deliberação deste Colegiado trata, assim, da aprovação e expedição da Resolução e da Portaria em questão, já submetidas à Consulta Pública. Observo que o presente processo regulamentar obedeceu a todos os requisitos legais para a expedição dos referidos atos normativos, não havendo óbices jurídicos à proposta, o que foi referendado pela Procuradoria Federal Especializada da Anatel, nos termos do Parecer n.º 01266/2015/PFE-ANATEL/PGF/AGU, de 29/09/2015, e pela Área Técnica, nos termos do Informe n.º 94/2015/PRPE/SPR, de 09/10/2015.
- 4.2.5 Vale destacar, inicialmente, a importância da Agenda Regulatória como medida de transparência e previsibilidade adotada pela Agência, no âmbito de sua competência regulamentar e do Planejamento Estratégico atualmente em curso. Frise-se que a presente proposta encontra-se totalmente alinhada ao Planejamento Estratégico, sendo que cada uma das ações regulamentares propostas na Agenda em questão possui correlação com ao menos um dos quatro objetivos estratégicos da Anatel.
- 4.2.6 A Agenda Regulatória é de poderoso instrumento de gestão à disposição da Anatel, conferindo publicidade, previsibilidade, transparência e eficiência ao processo regulamentar da Agência. Contém as normatizações e estudos que terão execução prioritizada, permitindo o direcionamento dos trabalhos internos de elaboração e revisão da regulamentação, em estreito alinhamento ao Planejamento Estratégico.
- 4.2.7 Além disso, a aprovação da presente matéria dá cumprimento à previsão regimental acerca da inserção da Agenda Regulatória nas atividades e competências da Agência, sendo possível destacar os seguintes dispositivos do Regimento Interno que tratam da matéria:

Art. 133. São competências do Conselho Diretor, sem prejuízo de outras previstas na Lei nº 9.472/1997, no Regulamento da Agência e na legislação aplicável:

(...)

LXIII - aprovar a Agenda Regulatória da Anatel;

Art. 155. A Superintendência de Planejamento e Regulamentação tem como competência:

(...)

VIII - submeter à aprovação proposta de Agenda Regulatória da Anatel.

Art. 176. A Gerência de Planejamento Estratégico tem, em sua área de atuação, as seguintes competências dentre as atribuídas à Superintendência de Planejamento e Regulamentação:

(...)

IX - elaborar a proposta de Agenda Regulatória da Anatel;

- 4.2.8 Como referido pela Área Técnica nos autos, a presente Agenda Regulatória é a primeira a ser aprovada na vigência do atual Regimento Interno, e elaborada em estreita consonância com o Planejamento Estratégico da Agência, aprovado pela Portaria n.º 174, de

11/02/2015.

- 4.2.9 A proposta submetida à Consulta Pública contemplou ao todo 33 ações regulatórias para execução total ou parcial no período compreendido entre o 2º semestre de 2015 e o ano de 2016.
- 4.2.10 Vale destacar que embora a Agenda Regulatória para o ciclo 2015-2016 contemple 1 ano e meio, durante o 2º semestre de 2015 a Área Técnica deu prosseguimento aos seus trabalhos respeitando a proposta submetida à Consulta Pública.
- 4.2.11 A maioria das fases previstas para o 2º semestre de 2015 já se encontra concluída ou em vias de conclusão. Na análise que se seguirá, serão propostos alguns ajustes adicionais a fim de adequar o cronograma da Agenda Regulatória quanto a certas fases que provavelmente não terão seu término até o encerramento do corrente ano.
- 4.2.12 A Consulta Pública n.º 15/2015 recebeu 62 (sessenta e duas) contribuições por meio do sistema eletrônico da Anatel (SACP), 01 (uma) contribuição por carta e 02 (duas) contribuições por meio da página <http://www.anatel.gov.br/dialogo>.
- 4.2.13 As mencionadas contribuições versaram principalmente sobre os seguintes temas:
- (i) Alterar o cronograma de execução das ações regulatórias;
 - (ii) Incluir ações regulatórias;
 - (iii) Excluir ações regulatórias;
 - (iv) Garantir a realização de Análise de Impacto Regulatório (AIR); e
 - (v) Incluir informações complementares à Agenda Regulatória.
- 4.2.14 Os comentários da SPR em relação às alterações e temas propostos pelas contribuições podem ser assim sumarizados:
- Alteração do cronograma: na elaboração do cronograma, considerou-se a priorização e o sequenciamento dos temas de acordo com os objetivos estratégicos delineados para o período 2015-2024 e a disponibilidade de recursos da Agência. Assim, embora alguns ajustes tenham sido propostos, de forma geral o cronograma manteve muitas das etapas previstas na proposta submetida à CP;
 - Inclusão de ações regulatórias: diversas contribuições versaram sobre a inclusão de temas e propostas de revisão regulamentar. Entretanto, a Área Técnica ponderou que a Agenda Regulatória proposta para o período 2015-2016 detalha as ações regulatórias construídas com base nas iniciativas integrantes do Plano Estratégico para a Anatel no período 2015-2024. Além disso, contempla as possibilidades da Agência à luz da disponibilidade de recursos humanos, financeiros e informacionais. Assim, embora certos temas demandem atenção por parte da Agência, as mais de 30 ações regulatórias propostas atendem à priorização possível no atual momento. A Área Técnica teceu, ainda, comentários a diversos dos temas propostos pelos contribuintes, seja para informar que esperar-se que as preocupações externadas pelos mesmos serão respondidas em ações já previstas na Agenda proposta, seja para esclarecer quanto à possibilidade de inclusão do referido tema em Agendas futuras. Para ilustração, transcreve-se a seguir os temas propostos nas contribuições:
 - i. *Destinação das faixas de Banda-S da EchoStar 45 de 1980-2025 MHz e de 2160-2200 MHz para uso em comunicações móveis por satélite Geo-estacionário na Tabela de Alocação de Frequências da Anatel (Echostar 45 Telecomunicações);*

- ii. *Elaboração de uma Regulamentação específica para uso da Banda-S para comunicações móveis através de satélites Geo (Echostar 45 Telecomunicações);*
 - iii. *Ação 22: Reavaliação da Regulamentação sobre interconexão: incluir no escopo a avaliação dos regulamentos de remuneração de redes de serviços de telecomunicações (Algar);*
 - iv. *Reavaliação da regulamentação sobre celebração e acompanhamento de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TAC) – (SindiTelebrasil, Telefônica, OI);*
 - v. *Reavaliação da regulamentação sobre uso de femtocélulas (SindiTelebrasil, Telefônica);*
 - vi. *Regulamento contendo a metodologia de AIR (Telefônica, OI, outros);*
 - vii. *Reavaliação de regras sobre limites de espectro – Res. 454/544/625 (Telefônica);*
 - viii. *Reavaliação do PGA-SMP (Telefônica);*
 - ix. *Estudo para liberdade tarifária do STFC (Telefônica);*
 - x. *Avaliação do regime de licença única (Telefônica);*
 - xi. *Avaliação do contexto da economia digital e seus efeitos sobre o mercado de telecomunicações brasileiro (Telefônica);*
 - xii. *Revisão do Regulamento de EILD (OI);*
 - xiii. *Revisão das resoluções referentes ao Serviço de Radioamador (LABRE);*
 - xiv. *Análise de Ofertas de Pacotes com o objetivo de analisar os modelos e práticas de oferta conjunta de vários serviços de telecomunicações no Brasil, a fim de identificar possíveis falhas de mercado decorrentes da aplicação de tais práticas (SEAE);*
 - xv. *Avaliação do grau de convergência das ações regulatórias propostas com as diretrizes, metas ou objetivos da nova etapa do PNBL (SEAE).*
 - xvi. *Desenvolvimento de um programa permanente de avaliação do estoque de normas regulamentares aplicáveis ao setor de telecomunicações (SEAE); e*
 - xvii. *Desenvolvimento de indicadores de desempenho / resultado que serviriam tanto de instrumento para monitoramento dos impactos das novas regras, como de avaliação ex-post das normas regulatórias preexistentes ao longo do tempo, dentro do chamado ciclo da política pública (SEAE).*
 - xviii. *Revisão da regulamentação sobre transferência de outorgas, transferência de controle e de apuração de Controle e de Transferência de Controle em Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações (SCP-Anatel)*
- **Exclusão de ações regulatórias:** algumas contribuições propuseram a exclusão de certos temas. Neste sentido, a Área Técnica esclareceu que os temas propostos contemplam iniciativas integrantes do Plano Estratégico 2015-2024 previstas para implementação no curto prazo. Assim, não se mostra conveniente a exclusão dos temas propostos;
 - **Realização de AIR:** esclareceu-se que todas as ações regulatórias listadas, indistintamente, serão (ou foram) submetidas ao procedimento de AIR. Esta fase só não foi prevista quanto já concluída em período anterior ao de vigência da Agenda. Assim, não existe qualquer implicação quanto a eventual dispensa à realização da mencionada fase de AIR nos temas propostos na Agenda;
 - **Inclusão de informações complementares à Agenda Regulatória:** a Área Técnica prestou esclarecimentos quanto às informações atualmente constantes da Agenda (descrição, cronograma, aderência aos objetivos estratégicos, etc.), bem com enfatizou que todas as ações listadas serão objeto de AIR, momento em que serão

identificadas informações referentes aos atores impactados e benefícios e custos sociais das alternativas regulatórias. Além disso, haverá posterior consulta pública, fase em que as especificidades envolvidas na alternativa escolhida serão amplamente debatidas com a sociedade. Assim, concluiu que as informações atualmente constantes da Agenda são suficientes para o adequado acompanhamento das ações regulatórias da Agência pela Sociedade no atual estágio dos temas propostos.

4.2.15 Em adição a tais considerações, a Área Técnica propôs, ainda, algumas modificações na Agenda Regulatória, em especial as seguintes:

4.4.2. *No que tange ao projeto “Avaliação da troca do meio de pagamento do TUP”, o andamento dos trabalhos demonstrou que tal projeto não possui caráter normativo e, por isso, deve ser retirado da proposta de Agenda Regulatória 2015-2016. Isto porque, ao nosso ver, a Agenda Regulatória é o instrumento que consolida as ações normativas vinculadas ao planejamento estratégico da Agência.*

4.4.3. *Com relação à “Reavaliação da regulamentação de TUP”, o andamento dos estudos relacionados a este tema indicou a necessidade de que se melhor detalhasse o escopo deste projeto na proposta de Agenda Regulatória 2015-2016, a fim de esclarecer que o foco é revisar as regras atinentes à disponibilidade destes Telefones de Uso Público. Assim, a descrição do tema foi alterada conforme segue:*

Reavaliação da regulamentação de TUP

Descrição: Reavaliação da regulamentação sobre os telefones de Uso Público, atualmente regido pela Resolução nº 638, de 26 de junho de 2014, no que diz respeito à disponibilidade destes acessos coletivos.

4.4.4. *Ainda sobre a disponibilidade dos serviços de telecomunicações, consta também da Agenda Regulatória 2015-2016 o projeto “Reavaliação da regulamentação sobre interrupções”. Considerando o grande relacionamento entre este tema e o do item anterior, julgou-se interessante alinhar o cronograma dos dois. Assim, a fase de Consulta Pública do presente projeto foi deslocada do segundo semestre de 2015 para o primeiro semestre de 2016, ressaltando-se que, neste caso, o Relatório de AIR já foi elaborado e a proposta encaminhada à PFE.*

4.4.5. *Outro projeto que mereceu revisão do cronograma foi a “Reavaliação da regulamentação de uso do espectro”. Considerando a evolução dos trabalhos da consultoria contratada pela Agência para auxiliar, entre outros temas, na reavaliação do modelo de espectro, que entregará seus resultados sobre este tema no começo de 2016, julgou-se apropriado deslocar a fase de aprovação final do segundo semestre de 2015 para o primeiro semestre de 2016.*

4.4.6. *Para o projeto “Reavaliação da regulamentação sobre controle de bens reversíveis”, considerando o escopo do projeto com o andamento dos trabalhos, julgou-se necessário incluir a fase de Relatório de AIR para o primeiro semestre de 2016. Ressalta-se que este projeto também guarda estreita relação com a consultoria contratada pela Agência que, conforme já dito, entregará seus resultados sobre este tema no começo de 2016.*

4.4.7. *Ato contínuo, o escopo do projeto “Reavaliação da regulamentação de numeração de serviços e redes de telecomunicações” foi revisto, focando-se nas questões de numeração de redes e de administração de recursos de numeração. Isto porque as questões referentes à numeração de serviços de telecomunicações se mostraram por demais complexas para o horizonte de tempo da Agenda Regulatória 2015-2016. Ressalta-se também que este último tópico será altamente impactado por um eventual novo modelo de outorgas convergentes e, por isso, merecerá melhor avaliação nas Agendas Regulatórias dos próximos biênios. Como consequência deste realinhamento do escopo da ação, entendeu-se por bem também ajustar o cronograma, antecipando a fase de Relatório de AIR do segundo para o primeiro semestre de 2016. Assim, a nova redação proposta é:*

Reavaliação da regulamentação de numeração de ~~serviços~~ e redes de telecomunicações

Revisão da regulamentação relacionada à numeração de ~~serviços~~ e redes de telecomunicações, visando atualizar e adequar as regras às atuais necessidades e à evolução do setor, especialmente no que diz respeito à administração e utilização dos recursos de redes de numeração e ~~à numeração de serviços de telecomunicações~~.

4.4.8. A fase de Consulta Pública do projeto “**Reavaliação da regulamentação sobre a metodologia do fator X**” também foi revista, sendo deslocada do segundo semestre de 2015 para o primeiro semestre de 2016. Tal remanejamento se deve essencialmente à priorização entre as diversas ações estratégicas da Agenda Regulatória frente aos recursos escassos disponíveis para sua execução.

4.4.9. Por fim, entendeu-se que a ação “**Reavaliação do modelo de tratamento das Prestadoras de Pequeno Porte**” devesse excluída da Agenda Regulatória 2015-2016, uma vez que seu escopo está sendo absorvido integralmente no âmbito no projeto “**Reavaliação da regulamentação de mercados relevantes**” conforme demonstra a evolução dos trabalhos neste último projeto.

- 4.2.16 Pelos elementos constantes dos autos, percebe-se que a proposta foi objeto de discussão, intercâmbio de informações e reflexão pela Agência, contribuintes da Consulta Pública e a Sociedade em geral.
- 4.2.17 Alguns temas, porém, merecem breves comentários por parte deste Relator. Vejamos.
- 4.2.18 Após o encaminhamento da proposta à deliberação deste Colegiado, foi avaliada, em conjunto com a Área Técnica, a possibilidade de simplificação da Agenda Regulatória em relação à ação “**Reavaliação da regulamentação de licenciamento de estações**”, que poderia ser abarcada pela ação “**Reavaliação do modelo de outorga e licenciamento de serviços de telecomunicações**”.
- 4.2.19 A reavaliação do modelo de outorga de serviços e licenciamento da Agência está inserida em um projeto de maior âmbito, sendo objeto de produtos e análises do Consórcio de Consultoria contratado para auxiliar a implementação do Planejamento Estratégico da Agência. Espera-se um estudo amplo, com a análise de *benchmark* internacional, do modelo de outorga e licenciamento da Anatel. Assim, caso uma revisão regulamentar exclusivamente sobre licenciamento de estações fosse conduzida independentemente no presente momento, muito provavelmente seria objeto de nova reavaliação em momento imediatamente subsequente. A fim de não se proceder a duas alterações regulamentares sobre o mesmo objeto em um curto espaço de tempo, avalia-se que é mais conveniente conduzir a “**Reavaliação da regulamentação de licenciamento de estações**” no âmbito da ação de maior escopo relativa à “**Reavaliação do modelo de outorga e licenciamento de serviços de telecomunicações**”, motivo pelo qual proponho a exclusão da primeira ação e sua incorporação à segunda.
- 4.2.20 Em relação à ação “**Reavaliação do modelo de tratamento das Prestadoras de Pequeno Porte**”, a Área Técnica entendeu que a mesma deveria ser excluída da Agenda Regulatória 2015-2016, uma vez que seu escopo poderia ser absorvido integralmente no âmbito no projeto “**Reavaliação da regulamentação de mercados relevantes**”. Assim, a proposta submetida ao Colegiado deixou de prever a ação relativa às Prestadoras de Pequeno Porte (PPP).
- 4.2.21 Entretanto, deve-se considerar que a reavaliação dos mercados relevantes, no âmbito do

PGMC, possui como foco principal a análise de medidas assimétricas de cunho eminentemente competitivo. Não é o objeto principal da revisão do PGMC a análise de assimetrias de cunho exclusivamente regulatório, a exemplo de temas como direitos dos usuários, qualidade, outorga ou obrigações acessórias de acompanhamento da Agência relativas às PPPs. Muito embora uma eventual redução de obrigações regulatórias relativas a tais temas possa ter um impacto sobre a competitividade das PPPs, a avaliação da pertinência de tais obrigações para as mesmas objetiva muito mais reduzir o ônus regulatório para tais empresas e para a Anatel, em situações em que o acompanhamento da Agência sobre as PPPs, na forma atualmente prevista na regulamentação, mostra-se porventura muito oneroso em relação aos benefícios esperados.

- 4.2.22 Assim, uma eventual inclusão da ação relativa às PPPs no âmbito do PGMC pode não ser benéfica para ambas as ações, pois seria necessário discutir assimetrias regulatórias específicas que não são o escopo principal do PGMC. Neste sentido, **proponho** manter a ação relativa à “**Reavaliação do modelo de tratamento das Prestadoras de Pequeno Porte**”, cujo foco é a reunião, em um único regulamento, das disposições específicas e exceções às obrigações regulatórias, relativas às PPPs.
- 4.2.23 Por fim, pondera-se que a manutenção desta ação na Agenda Regulatória não traz prejuízo à eventual avaliação, pela Área Técnica, acerca da conveniência de se discutir a unificação do conceito de PPPs e a distribuição de competências entre CD e SCP quanto ao tratamento de pedidos de anuência prévia relativos às mesmas no âmbito da revisão do PGMC. O que se objetiva com a manutenção desta ação é franquear a oportunidade de se discutir as exceções regulatórias relativas às PPPs de forma ampla e sem a interferência de outros objetos, avaliando-se em detalhe a pertinência do ônus regulatório que atualmente incide sobre tais empresas.
- 4.2.24 Em relação às demais ações previstas na Agenda, não se observa demais mudanças de conteúdo ou escopo, em relação à Consulta Pública, que mereçam comentários. As modificações subsequentes versam sobre alterações no cronograma de execução das ações, de forma a adequá-lo à capacidade de execução pela Agência, vis-à-vis a evolução dos trabalhos desde a Consulta Pública realizada em julho deste ano. Adicionalmente, **proponho** as seguintes alterações em relação à proposta encaminhada pela Área Técnica, com o objetivo de proporcionar maior tempo de discussão e análise tanto pela Área Técnica quanto por este Conselho Diretor das ações regulamentares propostas:
- (i) Ação n.º 1 – “**Elaborar posicionamento da Anatel para subsidiar Decreto de regulamentação da neutralidade de rede prevista no MCI**”: alterar a previsão de Aprovação Final do 2º semestre de 2015 para o 1º semestre de 2016;
 - (ii) Ação n.º 9 – “**Reavaliação dos procedimentos de acompanhamento e controle de obrigações**”: alterar a previsão de Consulta Pública do 1º semestre de 2016 para o 2º semestre de 2016, mantendo o Relatório de AIR no 1º semestre de 2016 e a Aprovação Final no 2º semestre de 2016;
 - (iii) Ação n.º 15 – “**Reavaliação da regulamentação do Serviço de Acesso Condicionado - SeAC**”: alterar a previsão de Consulta Pública do 2º semestre de 2015 para o 1º semestre de 2016, mantendo a Aprovação Final no 1º semestre de 2016;
 - (iv) Ação n.º 16 – “**Reavaliação da regulamentação do Serviço Telefônico Fixo Comutado Destinado ao Uso do Público em Geral - STFC**”:

alterar a previsão de Aprovação Final do 2º semestre de 2015 para o 1º semestre de 2016; e

- (v) Ação n.º 26 – “**Elaboração da regulamentação sobre homologação das Ofertas de Referência de Produtos de Atacado**”: alterar a previsão de Consulta Pública do 2º semestre de 2015 para o 1º semestre de 2016, mantendo a Aprovação Final no 2º semestre de 2016.

4.2.25 Observa-se que determinadas ações ou etapas já se encontram concluídas, a exemplo da ação relativa à “**Disponibilização de espectro de radiofrequências para a prestação de serviços de telecomunicações**”, cuja previsão era para o 1º semestre de 2016, e que foi concluída com a publicação do Edital de Sobras ainda no corrente ano. As seguintes etapas, previstas para 2015, encontram-se igualmente concluídas e assim assinaladas no Anexo à Portaria que aprova a Agenda Regulatória:

N.º	Ação Regulatória	Etapa
6	Reavaliação da regulamentação sobre acessibilidade	Consulta Pública (Ação Concluída)
11	Reavaliação da regulamentação de pesquisa da qualidade percebida e da satisfação dos usuários de serviços de telecomunicações	Aprovação Final (Ação Concluída)
17	Reavaliação de critérios para isenção de outorga de serviços	Consulta Pública (Ação Concluída)
21	Reavaliação da regulamentação sobre interconexão	Relatório de AIR (Ação Concluída)
24	Reavaliação da regulamentação sobre a metodologia do fator X	Relatório de AIR (Ação Concluída)
29	Reavaliação da regulamentação sobre exposição humana a campos eletromagnéticos de radiofrequência	Relatório de AIR (Ação Concluída)
30	Avaliação da regulamentação sobre acompanhamento de infraestruturas críticas e mitigação de desastres	Aprovação final (Ação Concluída)
31	Disponibilização de espectro de radiofrequências para a prestação de serviços de telecomunicações	Consulta Pública e Aprovação Final (Ação Concluída)

4.2.26 Desta forma, **proponho** aprovar a expedição de Portaria que aprova a Agenda Regulatória para o ciclo 2015-2016 e de Resolução que revoga o Plano Geral de Atualização da Regulamentação das Telecomunicações no Brasil (PGR), na forma da Conclusão a seguir.

5. CONCLUSÃO

À vista do exposto, proponho, pelas razões e justificativas constantes desta Análise, aprovar a expedição de Portaria que aprova a Agenda Regulatória para o ciclo 2015-2016 e de Resolução que revoga o Plano Geral de Atualização da Regulamentação das Telecomunicações no Brasil (PGR), na forma das minutas anexas à presente Análise.

6. ANEXOS

Anexo I - Minuta de Resolução que revoga o Plano Geral de Atualização da Regulamentação das Telecomunicações no Brasil (PGR)

ANEXO I

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

PORTARIA Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2015

Aprova a Agenda Regulatória para o ciclo 2015-2016

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 133 do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União em 2 de maio de 2013,

CONSIDERANDO o processo de gestão estratégica orientada a resultados implantado na Agência e suportado por seu Plano Estratégico 2015-2024, aprovado pela Portaria n.º 174, de 11 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO as contribuições recebidas em decorrência da Consulta Pública n.º 15, de 26 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2015;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo n.º 53500.010073/2015-20; e

CONSIDERANDO deliberação tomada em sua Reunião n.º XXXX, realizada em XX de XXXX de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Agenda Regulatória da Anatel para o ciclo 2015-2016, na forma do anexo a esta Portaria.

Art. 2º Compete à Superintendência de Planejamento e Regulamentação (SPR) acompanhar trimestralmente as Ações Regulatórias ora aprovadas, a fim de avaliar seu cumprimento ao término do período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Anatel.

JOÃO BATISTA DE REZENDE
Presidente do Conselho

ANEXO II

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

RESOLUÇÃO Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2015

Revoga o Plano Geral de Atualização da Regulamentação das Telecomunicações no Brasil (PGR)

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 22 da Lei n.º 9.472, de 16 de julho de 1997, e pelo art. 35 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto n.º 2.338, de 7 de outubro de 1997,

CONSIDERANDO o processo de gestão estratégica orientada a resultados implantado na Agência e suportado por seu Plano Estratégico 2015-2024, aprovado pela Portaria n.º 174, de 11 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO as contribuições recebidas em decorrência da Consulta Pública n.º 15, de 26 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2015;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo n.º 53500.010073/2015-20; e

CONSIDERANDO deliberação tomada em sua Reunião n.º XXXX, realizada em XX de XXXX de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Plano Geral de Atualização da Regulamentação das Telecomunicações no Brasil (PGR), aprovado pela Resolução n.º 516, de 30 de outubro de 2008.

Art 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO BATISTA DE REZENDE

Presidente do Conselho

Anexo III
Agenda Regulatória 2015-2016

SEQ.	AÇÃO REGULATÓRIA	DESCRIÇÃO	ÁREAS TÉCNICAS ENVOLVIDAS	2º/2015	1º/2016	2º/2016	Obj. 1	Obj. 2	Obj. 3	Obj. 4
1	Elaborar posicionamento da Anatel para subsidiar Decreto de regulamentação da neutralidade de rede prevista no MCI	No Brasil, o conceito de neutralidade de rede foi estabelecido legalmente no Marco Civil da Internet – MCI (Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014), o qual determina que o responsável pela transmissão, comutação ou roteamento tem o dever de tratar de forma isonômica quaisquer pacotes de dados, sem distinção por conteúdo, origem e destino, serviço, terminal ou aplicação. O MCI também prevê que a discriminação ou degradação do tráfego será regulamentada pelo Presidente da República, ouvidos o Comitê Gestor da Internet e a Agência Nacional de Telecomunicações. Esta ação regulatória visa construir o posicionamento da Anatel para subsidiar a referida regulamentação.	SPR / SRC / SCP / AIN		Aprovação Final					
2	Reavaliação do regime e escopo dos serviços de telecomunicações	Reavaliação do modelo regulatório brasileiro de prestação de serviços de telecomunicações, baseado nos regimes público e privado, conforme a Lei Geral de Telecomunicações - LGT (Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997), considerando, entre outros aspectos, as melhores práticas internacionais sobre o tema, a essencialidade dos diversos serviços de telecomunicações, os modelos de outorga (concessão, autorização e permissão), a reversibilidade dos bens, a continuidade, a universalização e os regimes de estabelecimento de preços.	SPR / SOR / SCP / SRC / SCO / SFI		Relatório de AIR (1)					
3	Revisão dos Contratos de Concessão do STFC	Revisão dos modelos de Contratos de Concessão do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, anexos à Resolução nº 552, de 10 de dezembro de 2010, nos termos da Cláusula 3.2 dos contratos vigentes, a qual prevê que tais contratos poderão ser alterados, entre outras datas, em 31 de dezembro de 2015 para estabelecer novos condicionamentos, novas metas para universalização e para qualidade, tendo em vista as condições vigentes à época.	SPR / SOR / SCP / SRC / SCO / SFI	Aprovação Final						
4	Reavaliação da regulamentação sobre compartilhamento de infraestrutura entre prestadores de serviços de telecomunicações	Reavaliação da regulamentação sobre compartilhamento de infraestrutura entre prestadores de serviços de telecomunicações, atualmente regido pela Resolução nº 274, de 5 de dezembro de 2001, considerando as determinações da Lei nº 11.934, de 5 de maio de 2009, em especial seu artigo 10, e da Lei nº 13.116, de 20 de abril de 2015.	SPR / SCP			Aprovação Final				
5	Proposta de Revisão do Plano Geral de Metas de Universalização - PGMU do STFC	Revisão das metas do Plano Geral de Metas para Universalização, nos termos da Cláusula 3.2 dos contratos vigentes, a qual prevê que as metas atuais poderão ser alteradas, entre outras datas, em 31 de dezembro de 2015 para estabelecer novos condicionamentos, novas metas para universalização e para qualidade, tendo em vista as condições vigentes à época.	SPR / SCO/SRC/SCP	Aprovação Final						

Anexo III
Agenda Regulatória 2015-2016

SEQ.	AÇÃO REGULATÓRIA	DESCRIÇÃO	ÁREAS TÉCNICAS ENVOLVIDAS	2º/2015	1º/2016	2º/2016	Obj. 1	Obj. 2	Obj. 3	Obj. 4
6	Reavaliação da regulamentação sobre acessibilidade	Elaboração de Regulamento Geral de Acessibilidade em Telecomunicações (RGA), visando estabelecer regras para propiciar às pessoas com deficiência a fruição de serviços de telecomunicações e a utilização de equipamentos de telecomunicações em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, por meio da supressão das barreiras à comunicação e informação, no intuito de incorporar os preceitos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008 e promulgada pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 e consolidação das regras esparsas	SPR / SCO / SRC/SFI/SOR	Consulta Pública (Ação Concluída)	Aprovação Final					
7	Reavaliação da regulamentação de obrigação de universalização	Reavaliação da regulamentação que trata das obrigações de universalização em razão do novo Plano Geral de Metas de Universalização - PGMU.	SPR / SCO/SRC/SCP		Relatório de AIR e Consulta Pública	Aprovação Final				
8	Reavaliação da regulamentação de TUP	Reavaliação da regulamentação sobre os telefones de Uso Público, atualmente regido pela Resolução nº 638, de 26 de junho de 2014, no que diz respeito à disponibilidade destes acessos coletivos	SPR / SCO / SRC	Relatório de AIR	Consulta Pública	Aprovação Final				
9	Reavaliação dos procedimentos de acompanhamento e controle de obrigações	Detalhamento do procedimento de acompanhamento e controle previsto no Regimento Interno da Anatel, definido como o conjunto de medidas necessárias para o acompanhamento da prestação dos serviços de telecomunicações, para a prevenção e a correção de práticas em desacordo com as disposições estabelecidas em normativos ou em ato administrativo de efeitos concretos em matéria de competência da Agência, de maneira a garantir a consecução dos objetivos estabelecidos no artigo 79 daquele Regimento Interno.	SPR / SCO / SCP / SOR / SFI / SRC		Relatório de AIR	Consulta Pública e Aprovação Final				
10	Reavaliação do modelo de gestão da qualidade de serviços de telecomunicações	Reavaliação do arcabouço normativo afeto à qualidade dos diversos serviços de telecomunicações, avaliando a viabilidade de concentrar esforços em um número reduzido de indicadores estratégicos que melhor atendam aos anseios dos usuários destes serviços e ao mesmo tempo minimizem os custos administrativos e operacionais aplicáveis à Anatel e às prestadoras. Ademais, busca-se avaliar a possibilidade de convergência destes indicadores e metas para os diversos serviços de telecomunicações considerando a convergência tecnológica e também das ofertas.	SPR / SCO / SRC / SCP / SFI / SOR / ATC		Relatório de AIR (1)					
11	Reavaliação da regulamentação de pesquisa da qualidade percebida e da satisfação dos usuários de serviços de telecomunicações	Reavaliação da regulamentação afeta à realização de pesquisas junto aos usuários de serviços de telecomunicações para aferir o grau de satisfação e da qualidade percebida, buscando atualizar os normativos existentes, bem como convergir as regras que regem tais pesquisas para os diversos serviços de telecomunicações.	SRC / SPR	Aprovação Final (Ação Concluída)						

Anexo III
Agenda Regulatória 2015-2016

SEQ.	AÇÃO REGULATÓRIA	DESCRIÇÃO	ÁREAS TÉCNICAS ENVOLVIDAS	2º/2015	1º/2016	2º/2016	Obj. 1	Obj. 2	Obj. 3	Obj. 4
12	Reavaliação da regulamentação sobre interrupções	Reavaliação do arcabouço normativo sobre interrupções na prestação de serviços de telecomunicações de interesse coletivo, visando principalmente estabelecer regramentos claros no que diz respeito à caracterização das interrupções, bem como sobre as obrigações de informação aos usuários e de ressarcimento dos valores pagos proporcionalmente ao tempo de indisponibilidade de tais serviços. Avaliar a possibilidade de estabelecer regras convergentes nestes aspectos para os diversos serviços de telecomunicações de interesse coletivo de maior apelo junto à sociedade.	SPR / SCO / SRC		Consulta Pública	Aprovação Final				
13	Reavaliação do modelo de gestão de espectro	Reavaliação do atual modelo brasileiro de gestão do espectro de radiofrequências considerando, entre outros aspectos, as melhores práticas internacionais no que diz respeito ao planejamento deste espectro, o monitoramento de seu uso eficiente, às formas de autorização e custos relacionados, às práticas de compartilhamento, às políticas econômicas e de desenvolvimento industrial e tecnológico, entre outros.	SOR / SPR		Relatório de AIR (1)					
14	Reavaliação da regulamentação de uso de espectro	Reavaliação da regulamentação que rege o uso do espectro de radiofrequências, atualmente estabelecida pela Resolução nº 259, de 19 de abril de 2001, especialmente no que tange aos seguintes aspectos: (i) exploração industrial de radiofrequências; (ii) prazo para o início da exploração efetiva da radiofrequência; (iii) outorga de direito de uso de radiofrequência em caráter secundário para outros agentes que não os autorizados em caráter primário; (iv) harmonização de conceitos; (v) preço a ser cobrado pela outorga do direito de explorar serviço de telecomunicações adicional nos casos de multidesignação de faixa; (vi) outros aprimoramentos na regulamentação.	SOR / SPR		Aprovação Final					
15	Reavaliação da regulamentação do Serviço de Acesso Condicionado - SeAC	Reavaliação do arcabouço normativo estabelecido para o Serviço de Acesso Condicionado - SeAC por meio da Resolução nº 581, de 26 de março de 2012, especialmente no que diz respeito ao tratamento isonômico a ser dispensado pelos prestadores deste serviço no carregamento dos canais obrigatórios, conforme disposto no artigo 52 da referida regulamentação, principalmente para as tecnologias de distribuição que utilizam meios satelitais. Busca avaliar também o procedimento para dispensa do carregamento de tais canais em virtude de limitação técnica, o procedimento de outorga e transferência deste serviço e os regramentos sobre a acessibilidade de tal serviço aos portadores de algum tipo de deficiência.	SPR / SCO / SCP		Consulta Pública e Aprovação Final					
16	Reavaliação da regulamentação do Serviço Telefônico Fixo Comutado Destinado ao Uso do Público em Geral - STFC	Reavaliação da regulamentação sobre o procedimento de outorga em regime privado e acompanhamento das transferências de autorização e controle do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, atualmente regida pela Resolução nº 283, de 29 de novembro de 2001.	SPR / SCO / SCP		Aprovação Final					

Anexo III
Agenda Regulatória 2015-2016

SEQ.	AÇÃO REGULATÓRIA	DESCRIÇÃO	ÁREAS TÉCNICAS ENVOLVIDAS	2º/2015	1º/2016	2º/2016	Obj. 1	Obj. 2	Obj. 3	Obj. 4
17	Reavaliação de critérios para isenção de outorga de serviços	Estabelecimento de critérios para definição dos casos que independem de outorga para a exploração de serviço de telecomunicações em regime privado, conforme previsto no §2º do artigo 131 da Lei Geral de Telecomunicações - LGT (Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997)., visando a simplificação do procedimento de outorga, bem como a minimização dos custos administrativos e operacionais afetos à Anatel e aos prestadores, mas garantindo, por outro lado, a identificação e rastreabilidade dos diversos agentes prestadores de serviços de telecomunicações, outorgados ou não pela Agência.	SPR / SOR	Consulta Pública <u>(Ação Concluída)</u>	Aprovação Final					
18	Reavaliação do modelo de outorga e licenciamento de serviços de telecomunicações	Reavaliação dos atuais procedimentos de outorga para exploração de serviços de telecomunicações, bem como de licenciamento de estações, considerando, entre outros aspectos, as melhores práticas internacionais. Busca-se avaliar o impacto de tais procedimentos burocráticos na prestação dos serviços, especialmente no que diz respeito ao tempo e aos custos até a entrada em operação, bem como o estabelecimento de barreiras à entrada e, conseqüentemente, de menores níveis de competição nestes mercados. Visa, também, simplificar os processos e, assim, minimizar os custos administrativos e operacionais afetos à Anatel e aos prestadores de serviços de telecomunicações, principalmente nos casos de uso compartilhado das estações por mais de um prestador ou para mais de um serviço de telecomunicações.	SOR / SPR		Relatório de AIR (1)					
19	Reavaliação da regulamentação sobre controle de bens reversíveis	Reavaliação da regulamentação sobre controle de bens reversíveis, atualmente regida pela Resolução nº 447, de 19 de outubro de 2006, com vistas a aprimorar procedimentos operacionais pertinentes à anuência prévia de operações de alienação, substituição, oneração e desvinculação de bens reversíveis. Adicionalmente, avalia-se novas formas de controle e melhor organização de listas de bens reversíveis e serviços prestados por terceiros.	SCO / SPR		Relatório de AIR e Consulta Pública	Aprovação Final				
20	Reavaliação da regulamentação sobre interconexão	Reavaliação do arcabouço normativo afeto à interconexão de redes no intuito de minimizar a existência de conflitos, relacionados principalmente à inadimplência dos valores devidos a título de remuneração pelo uso de redes, ao uso fraudulento desta interconexão e à oferta de trânsito e transporte. Além disso, há que se reavaliar outros aspectos da regulamentação, especialmente no que diz respeito a sua atualidade tecnológica e à modernização dos procedimentos administrativos ali previstos. (e à remuneração pelo uso de redes)	SPR / SCP	Relatório de AIR <u>(Ação Concluída)</u>	Consulta Pública	Aprovação Final				
21	Reavaliação da regulamentação de numeração de redes de telecomunicações	Revisão da regulamentação relacionada à numeração de redes de telecomunicações, visando atualizar e adequar as regras às atuais necessidades e à evolução do setor, especialmente no que diz respeito à administração e utilização dos recursos de redes de numeração	SOR / SPR		Relatório de AIR					

Anexo III
Agenda Regulatória 2015-2016

SEQ.	AÇÃO REGULATÓRIA	DESCRIÇÃO	ÁREAS TÉCNICAS ENVOLVIDAS	2º/2015	1º/2016	2º/2016	Obj. 1	Obj. 2	Obj. 3	Obj. 4
22	Reavaliação da regulamentação do Plano Geral de Contas	Reavaliação do Plano Geral para Separação e Alocação de Contas - PGSAC previsto no Apêndice C do Regulamento de Separação e Alocação de Contas, aprovado pela Resolução nº 396, de 31 de março de 2005, considerando as características dos diversos modelos de custos previstos na Resolução nº 639, de 1º de julho de 2014.	SCP / SPR		Relatório de AIR	Consulta Pública				
23	Reavaliação da regulamentação sobre a metodologia do fator X	Reavaliação da metodologia sobre cálculo do Fator de Transferência "X" aplicado nos reajustes de tarifas do Serviço Telefônico Fixo Comutado Destinado ao Uso do Público em Geral – STFC, atualmente determinada pela Resolução nº 507, de 16 de julho de 2008.	SCP / SPR	Relatório de AIR <u>(Ação Concluída)</u>	Consulta Pública e Aprovação Final					
24	Reavaliação da regulamentação de mercados relevantes	Revisão dos mercados relevantes e as das medidas regulatórias assimétricas previstas no Plano Geral de Metas de Competição - PGMC, aprovado pela Resolução nº 600, de 8 de novembro de 2012, que deverá ocorrer a cada quatro anos, conforme §2º do artigo 13 daquele Plano .	SCP / SPR / ATC	Relatório de AIR	Consulta Pública	Aprovação Final				
25	Elaboração da regulamentação sobre homologação das Ofertas de Referência de Produtos de Atacado	Estabelecimento de procedimentos para a homologação das Ofertas de Referência de Produtos de Atacado - ORPAs previstas no PGMC, especialmente no que diz respeito à análise de replicabilidade de preço, prazo e qualidade das ofertas de varejo de grupos detentores de Poder de Mercado Significativo - PMS nos mercados de atacado pelos grupos sem PMS nos mesmos mercados de atacado, bem como sobre a atuação da Agência nos casos de não apresentação ou atualização destas ORPAs, adesão dos grupos sem PMS às condições das novas ORPAs, entre outros.	SCP / SPR		Consulta Pública	Aprovação Final				
26	Desenvolver requisitos técnicos para a certificação de terminais fixos para verificar o suporte ao protocolo IPv6	Estabelecimento dos requisitos para a certificação de terminais fixos no intuito de garantir que suporte o Protocolo de Internet em sua versão 6 (IPv6), de maneira a garantir, juntamente com a implantação deste protocolo nas redes de telecomunicações, recursos de numeração suficiente para suprir o crescimento destas redes.	SOR	Aprovação Final						
27	Reavaliação da regulamentação sobre certificação e homologação de Produtos para Telecomunicações	Reavaliação da regulamentação sobre certificação e homologação de produtos para telecomunicações, atualmente regidos pela Resolução nº 242, de 30 de novembro de 2000, visando atualizar as regras e os procedimentos gerais a tais temas.	SOR / SPR		Relatório de AIR	Consulta Pública				
28	Reavaliação da regulamentação sobre exposição humana a campos eletromagnéticos de radiofrequência	Reavaliação da regulamentação que trata da exposição humana a campos eletromagnéticos de radiofrequência, em especial a Resolução nº 303, de 2 de julho de 2002, com vistas à sua adequação à Lei nº 11.934, de 5 de maio de 2009, que estabeleceu novas competências à Anatel e introduziu novas exigências de medição às prestadoras de serviços de telecomunicações.	SOR / SPR	Relatório de AIR <u>(Ação Concluída)</u>	Consulta Pública					

Anexo III
Agenda Regulatória 2015-2016

SEQ.	AÇÃO REGULATÓRIA	DESCRIÇÃO	ÁREAS TÉCNICAS ENVOLVIDAS	2º/2015	1º/2016	2º/2016	Obj. 1	Obj. 2	Obj. 3	Obj. 4
29	Avaliação da regulamentação sobre acompanhamento de infraestruturas críticas e mitigação de desastres	Estabelecimento de medidas relativas ao gerenciamento do risco das redes e serviços de telecomunicações e de preparação e resposta a serem tomadas na ocorrência de desastres, situações de emergência e estado de calamidade pública.	SCO / SPR	Aprovação final <i>(Ação Concluída)</i>						
30	Disponibilização de espectro de radiofrequências para a prestação de serviços de telecomunicações	Edital de Licitação para autorização de sobras de radiofrequências destinadas à prestação do Serviço Móvel Pessoal - SMP, ou outros serviços para as quais estejam destinadas, visando ampliar a capacidade das redes de acesso por meios não confinados disponibilizando insumo essencial à prestação de tais serviços com qualidade adequada.	SPR / SCP / SOR	Consulta Pública e Aprovação Final <i>(Ação Concluída)</i>						
31	Reavaliação do modelo de tratamento das Prestadoras de Pequeno Porte	Avaliação da viabilidade de unificação do conceito de Prestadora de Pequeno Porte no âmbito da regulamentação expedida pela Agência, abrangendo possível proposta de definição única ou de conceitos para fins de distribuição de competências entre CD e Superintendência de Competição quanto ao tratamento dos pedidos de anuência prévia relacionados no Regimento Interno da Anatel. Abrange ainda a viabilidade de se criar um "estatuto da Prestadora de Pequeno Porte" que reúna a disciplina regulatória a elas direcionada.	SPR / SCP / SOR SRC			Relatório de AIR e Consulta Pública				

Observações:

- (1) O processo de Análise de Impacto Regulatório poderá envolver, previamente à confecção do respectivo relatório de AIR, consulta prévia à sociedade para tomada de subsídios e estabelecimento de diretrizes sobre o tema em estudo.

Legenda

- Obj. 1 Promover a ampliação do acesso e o uso dos serviços, com qualidade e preços adequados
Obj. 2 Estimular a competição e a sustentabilidade do setor
Obj. 3 Promover a satisfação dos consumidores
Obj. 4 Promover a disseminação de dados e informações setoriais

	Alta correlação
	Média correlação
	Baixa ou nula correlação

Anexo IV
Agenda Regulatória 2015-2016

SEQ.	AÇÃO REGULATÓRIA	DESCRIÇÃO	ÁREAS TÉCNICAS ENVOLVIDAS	2º/2015	1º/2016	2º/2016	Obj. 1	Obj. 2	Obj. 3	Obj. 4
1	Elaborar posicionamento da Anatel para subsidiar Decreto de regulamentação da neutralidade de rede prevista no MCI	No Brasil, o conceito de neutralidade de rede foi estabelecido legalmente no Marco Civil da Internet – MCI (Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014), o qual determina que o responsável pela transmissão, comutação ou roteamento tem o dever de tratar de forma isonômica quaisquer pacotes de dados, sem distinção por conteúdo, origem e destino, serviço, terminal ou aplicação. O MCI também prevê que a discriminação ou degradação do tráfego será regulamentada pelo Presidente da República, ouvidos o Comitê Gestor da Internet e a Agência Nacional de Telecomunicações. Esta ação regulatória visa construir o posicionamento da Anatel para subsidiar a referida regulamentação.	SPR / SRC / SCP / AIN	Aprovação Final	Aprovação Final					
2	Reavaliação do regime e escopo dos serviços de telecomunicações	Reavaliação do modelo regulatório brasileiro de prestação de serviços de telecomunicações, baseado nos regimes público e privado, conforme a Lei Geral de Telecomunicações - LGT (Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997), considerando, entre outros aspectos, as melhores práticas internacionais sobre o tema, a essencialidade dos diversos serviços de telecomunicações, os modelos de outorga (concessão, autorização e permissão), a reversibilidade dos bens, a continuidade, a universalização e os regimes de estabelecimento de preços.	SPR / SOR / SCP / SRC / SCO / SFI		Relatório de AIR (1)					
3	Revisão dos Contratos de Concessão do STFC	Revisão dos modelos de Contratos de Concessão do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, anexos à Resolução nº 552, de 10 de dezembro de 2010, nos termos da Cláusula 3.2 dos contratos vigentes, a qual prevê que tais contratos poderão ser alterados, entre outras datas, em 31 de dezembro de 2015 para estabelecer novos condicionamentos, novas metas para universalização e para qualidade, tendo em vista as condições vigentes à época.	SPR / SOR / SCP / SRC / SCO / SFI	Aprovação Final						
4	Reavaliação da regulamentação sobre compartilhamento de infraestrutura entre prestadores de serviços de telecomunicações	Reavaliação da regulamentação sobre compartilhamento de infraestrutura entre prestadores de serviços de telecomunicações, atualmente regido pela Resolução nº 274, de 5 de dezembro de 2001, considerando as determinações da Lei nº 11.934, de 5 de maio de 2009, em especial seu artigo 10, e da Lei nº 13.116, de 20 de abril de 2015.	SPR / SCP			Aprovação Final				
5	Proposta de Revisão do Plano Geral de Metas de Universalização - PGMU do STFC	Revisão das metas do Plano Geral de Metas para Universalização, nos termos da Cláusula 3.2 dos contratos vigentes, a qual prevê que as metas atuais poderão ser alteradas, entre outras datas, em 31 de dezembro de 2015 para estabelecer novos condicionamentos, novas metas para universalização e para qualidade, tendo em vista as condições vigentes à época.	SPR / SCO/SRC/SCP	Aprovação Final						

Anexo IV
Agenda Regulatória 2015-2016

SEQ.	AÇÃO REGULATÓRIA	DESCRIÇÃO	ÁREAS TÉCNICAS ENVOLVIDAS	2º/2015	1º/2016	2º/2016	Obj. 1	Obj. 2	Obj. 3	Obj. 4
6	Reavaliação da regulamentação sobre acessibilidade	Elaboração de Regulamento Geral de Acessibilidade em Telecomunicações (RGA), visando estabelecer regras para propiciar às pessoas com deficiência a fruição de serviços de telecomunicações e a utilização de equipamentos de telecomunicações em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, por meio da supressão das barreiras à comunicação e informação, no intuito de incorporar os preceitos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008 e promulgada pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 e consolidação das regras esparsas	SPR / SCO / SRC/SFI/SOR	Consulta Pública (Ação Concluída)	Aprovação Final					
7	Reavaliação da regulamentação de obrigação de universalização	Reavaliação da regulamentação que trata das obrigações de universalização em razão do novo Plano Geral de Metas de Universalização - PGMU.	SPR / SCO/SRC/SCP		Relatório de AIR Consulta Pública	Aprovação Final				
8	Reavaliação da regulamentação de TUP	Reavaliação da regulamentação sobre os telefones de Uso Público, atualmente regido pela Resolução nº 638, de 26 de junho de 2014, no que diz respeito à disponibilidade destes acessos coletivos	SPR / SCO / SRC	Relatório de AIR	Consulta Pública	Aprovação Final				
9	Reavaliação dos procedimentos de acompanhamento e controle de obrigações	Detalhamento do procedimento de acompanhamento e controle previsto no Regimento Interno da Anatel, definido como o conjunto de medidas necessárias para o acompanhamento da prestação dos serviços de telecomunicações, para a prevenção e a correção de práticas em desacordo com as disposições estabelecidas em normativos ou em ato administrativo de efeitos concretos em matéria de competência da Agência, de maneira a garantir a consecução dos objetivos estabelecidos no artigo 79 daquele Regimento Interno.	SPR / SCO / SCP / SOR / SFI / SRC		Relatório de AIR Consulta Pública	Consulta Pública e Aprovação Final				
10	Reavaliação do modelo de gestão da qualidade de serviços de telecomunicações	Reavaliação do arcabouço normativo afeto à qualidade dos diversos serviços de telecomunicações, avaliando a viabilidade de concentrar esforços em um número reduzido de indicadores estratégicos que melhor atendam aos anseios dos usuários destes serviços e ao mesmo tempo minimizem os custos administrativos e operacionais aplicáveis à Anatel e às prestadoras. Ademais, busca-se avaliar a possibilidade de convergência destes indicadores e metas para os diversos serviços de telecomunicações considerando a convergência tecnológica e também das ofertas.	SPR / SCO / SRC / SCP / SFI / SOR / ATC		Relatório de AIR (1)					
11	Reavaliação da regulamentação de pesquisa da qualidade percebida e da satisfação dos usuários de serviços de telecomunicações	Reavaliação da regulamentação afeta à realização de pesquisas junto aos usuários de serviços de telecomunicações para aferir o grau de satisfação e da qualidade percebida, buscando atualizar os normativos existentes, bem como convergir as regras que regem tais pesquisas para os diversos serviços de telecomunicações.	SRC / SPR	Aprovação Final (Ação Concluída)						

Anexo IV
Agenda Regulatória 2015-2016

SEQ.	AÇÃO REGULATÓRIA	DESCRIÇÃO	ÁREAS TÉCNICAS ENVOLVIDAS	2º/2015	1º/2016	2º/2016	Obj. 1	Obj. 2	Obj. 3	Obj. 4
12	Reavaliação da regulamentação sobre interrupções	Reavaliação do arcabouço normativo sobre interrupções na prestação de serviços de telecomunicações de interesse coletivo, visando principalmente estabelecer regramentos claros no que diz respeito à caracterização das interrupções, bem como sobre as obrigações de informação aos usuários e de ressarcimento dos valores pagos proporcionalmente ao tempo de indisponibilidade de tais serviços. Avaliar a possibilidade de estabelecer regras convergentes nestes aspectos para os diversos serviços de telecomunicações de interesse coletivo de maior apelo junto à sociedade.	SPR / SCO / SRC		Consulta Pública	Aprovação Final				
13	Reavaliação do modelo de gestão de espectro	Reavaliação do atual modelo brasileiro de gestão do espectro de radiofrequências considerando, entre outros aspectos, as melhores práticas internacionais no que diz respeito ao planejamento deste espectro, o monitoramento de seu uso eficiente, às formas de autorização e custos relacionados, às práticas de compartilhamento, às políticas econômicas e de desenvolvimento industrial e tecnológico, entre outros.	SOR / SPR		Relatório de AIR (1)					
14	Reavaliação da regulamentação de uso de espectro	Reavaliação da regulamentação que rege o uso do espectro de radiofrequências, atualmente estabelecida pela Resolução nº 259, de 19 de abril de 2001, especialmente no que tange aos seguintes aspectos: (i) exploração industrial de radiofrequências; (ii) prazo para o início da exploração efetiva da radiofrequência; (iii) outorga de direito de uso de radiofrequência em caráter secundário para outros agentes que não os autorizados em caráter primário; (iv) harmonização de conceitos; (v) preço a ser cobrado pela outorga do direito de explorar serviço de telecomunicações adicional nos casos de multidesignação de faixa; (vi) outros aprimoramentos na regulamentação.	SOR / SPR		Aprovação Final					
15	Reavaliação da regulamentação do Serviço de Acesso Condicionado - SeAC	Reavaliação do arcabouço normativo estabelecido para o Serviço de Acesso Condicionado - SeAC por meio da Resolução nº 581, de 26 de março de 2012, especialmente no que diz respeito ao tratamento isonômico a ser dispensado pelos prestadores deste serviço no carregamento dos canais obrigatórios, conforme disposto no artigo 52 da referida regulamentação, principalmente para as tecnologias de distribuição que utilizam meios satelitais. Busca avaliar também o procedimento para dispensa do carregamento de tais canais em virtude de limitação técnica, o procedimento de outorga e transferência deste serviço e os regramentos sobre a acessibilidade de tal serviço aos portadores de algum tipo de deficiência.	SPR / SCO / SCP	Consulta Pública	Consulta Pública e Aprovação Final					
16	Reavaliação da regulamentação do Serviço Telefônico Fixo Comutado Destinado ao Uso do Público em Geral - STFC	Reavaliação da regulamentação sobre o procedimento de outorga em regime privado e acompanhamento das transferências de autorização e controle do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, atualmente regida pela Resolução nº 283, de 29 de novembro de 2001.	SPR / SCO / SCP	Aprovação Final	Aprovação Final					

Anexo IV
Agenda Regulatória 2015-2016

SEQ.	AÇÃO REGULATÓRIA	DESCRIÇÃO	ÁREAS TÉCNICAS ENVOLVIDAS	2º/2015	1º/2016	2º/2016	Obj. 1	Obj. 2	Obj. 3	Obj. 4
17	Reavaliação de critérios para isenção de outorga de serviços	Estabelecimento de critérios para definição dos casos que independirão de outorga para a exploração de serviço de telecomunicações em regime privado, conforme previsto no §2º do artigo 131 da Lei Geral de Telecomunicações - LGT (Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997)., visando a simplificação do procedimento de outorga, bem como a minimização dos custos administrativos e operacionais afetos à Anatel e aos prestadores, mas garantindo, por outro lado, a identificação e rastreabilidade dos diversos agentes prestadores de serviços de telecomunicações, outorgados ou não pela Agência.	SPR / SOR	Consulta Pública <u>(Ação Concluída)</u>	Aprovação Final					
18	Reavaliação do modelo de outorga e licenciamento de serviços de telecomunicações	Reavaliação dos atuais procedimentos de outorga para exploração de serviços de telecomunicações, bem como de licenciamento de estações, considerando, entre outros aspectos, as melhores práticas internacionais. Busca-se avaliar o impacto de tais procedimentos burocráticos na prestação dos serviços, especialmente no que diz respeito ao tempo e aos custos até a entrada em operação, bem como o estabelecimento de barreiras à entrada e, consequentemente, de menores níveis de competição nestes mercados. <u>Visa, também, simplificar os processos e, assim, minimizar os custos administrativos e operacionais afetos à Anatel e aos prestadores de serviços de telecomunicações, principalmente nos casos de uso compartilhado da estações por mais de um prestador ou para mais de um serviço de telecomunicações.</u>	SOR / SPR		Relatório de AIR (1)					
19	Reavaliação da regulamentação de licenciamento de estações	Reavaliação da regulamentação sobre licenciamento de estações, visando simplificar os processos e, assim, minimizar os custos administrativos e operacionais afetos à Anatel e aos prestadores de serviços de telecomunicações, principalmente nos casos de uso compartilhado da estações por mais de um prestador ou para mais de um serviço de telecomunicações.	SOR / SPR	Relatório de AIR	Consulta Pública	Aprovação Final				
20	Reavaliação da regulamentação sobre controle de bens reversíveis	Reavaliação da regulamentação sobre controle de bens reversíveis, atualmente regida pela Resolução nº 447, de 19 de outubro de 2006, com vistas a aprimorar procedimentos operacionais pertinentes à anuência prévia de operações de alienação, substituição, oneração e desvinculação de bens reversíveis. Adicionalmente, avalia-se novas formas de controle e melhor organização de listas de bens reversíveis e serviços prestados por terceiros.	SCO / SPR		Relatório de AIR e Consulta Pública	Aprovação Final				
21	Reavaliação da regulamentação sobre interconexão	Reavaliação do arcabouço normativo afeto à interconexão de redes no intuito de minimizar a existência de conflitos, relacionados principalmente à inadimplência dos valores devidos a título de remuneração pelo uso de redes, ao uso fraudulento desta interconexão e à oferta de trânsito e transporte. Além disso, há que se reavaliar outros aspectos da regulamentação, especialmente no que diz respeito a sua atualidade tecnológica e à modernização dos procedimentos administrativos ali previstos. (e à remuneração pelo uso de redes)	SPR / SCP	Relatório de AIR <u>(Ação Concluída)</u>	Consulta Pública	Aprovação Final				

Anexo IV
Agenda Regulatória 2015-2016

SEQ.	AÇÃO REGULATÓRIA	DESCRIÇÃO	ÁREAS TÉCNICAS ENVOLVIDAS	2º/2015	1º/2016	2º/2016	Obj. 1	Obj. 2	Obj. 3	Obj. 4
22	Reavaliação da regulamentação de numeração de redes de telecomunicações	Revisão da regulamentação relacionada à numeração de redes de telecomunicações, visando atualizar e adequar as regras às atuais necessidades e à evolução do setor, especialmente no que diz respeito à administração e utilização dos recursos de redes de numeração	SOR / SPR		Relatório de AIR					
23	Reavaliação da regulamentação do Plano Geral de Contas	Reavaliação do Plano Geral para Separação e Alocação de Contas - PGSAC previsto no Apêndice C do Regulamento de Separação e Alocação de Contas, aprovado pela Resolução nº 396, de 31 de março de 2005, considerando as características dos diversos modelos de custos previstos na Resolução nº 639, de 1º de julho de 2014.	SCP / SPR		Relatório de AIR	Consulta Pública				
24	Reavaliação da regulamentação sobre a metodologia do fator X	Reavaliação da metodologia sobre cálculo do Fator de Transferência "X" aplicado nos reajustes de tarifas do Serviço Telefônico Fixo Comutado Destinado ao Uso do Público em Geral – STFC, atualmente determinada pela Resolução nº 507, de 16 de julho de 2008.	SCP / SPR	Relatório de AIR <u>(Ação Concluída)</u>	Consulta Pública e Aprovação Final					
25	Reavaliação da regulamentação de mercados relevantes	Revisão dos mercados relevantes e as das medidas regulatórias assimétricas previstas no Plano Geral de Metas de Competição - PGMC, aprovado pela Resolução nº 600, de 8 de novembro de 2012, que deverá ocorrer a cada quatro anos, conforme §2º do artigo 13 daquele Plano .	SCP / SPR / ATC	Relatório de AIR	Consulta Pública	Aprovação Final				
26	Elaboração da regulamentação sobre homologação das Ofertas de Referência de Produtos de Atacado	Estabelecimento de procedimentos para a homologação das Ofertas de Referência de Produtos de Atacado - ORPAs previstas no PGMC, especialmente no que diz respeito à análise de replicabilidade de preço, prazo e qualidade das ofertas de varejo de grupos detentores de Poder de Mercado Significativo - PMS nos mercados de atacado pelos grupos sem PMS nos mesmos mercados de atacado, bem como sobre a atuação da Agência nos casos de não apresentação ou atualização destas ORPAs, adesão dos grupos sem PMS às condições das novas ORPAs, entre outros.	SCP / SPR	<u>Consulta Pública</u>	<u>Consulta Pública</u>	Aprovação Final				
27	Desenvolver requisitos técnicos para a certificação de terminais fixos para verificar o suporte ao protocolo IPv6	Estabelecimento dos requisitos para a certificação de terminais fixos no intuito de garantir que suporte o Protocolo de Internet em sua versão 6 (IPv6), de maneira a garantir, juntamente com a implantação deste protocolo nas redes de telecomunicações, recursos de numeração suficiente para suprir o crescimento destas redes.	SOR	Aprovação Final						
28	Reavaliação da regulamentação sobre certificação e homologação de Produtos para Telecomunicações	Reavaliação da regulamentação sobre certificação e homologação de produtos para telecomunicações, atualmente regidos pela Resolução nº 242, de 30 de novembro de 2000, visando atualizar as regras e os procedimentos gerais a tais temas.	SOR / SPR		Relatório de AIR	Consulta Pública				

Anexo IV
Agenda Regulatória 2015-2016

SEQ.	AÇÃO REGULATÓRIA	DESCRIÇÃO	ÁREAS TÉCNICAS ENVOLVIDAS	2º/2015	1º/2016	2º/2016	Obj. 1	Obj. 2	Obj. 3	Obj. 4
29	Reavaliação da regulamentação sobre exposição humana a campos eletromagnéticos de radiofrequência	Reavaliação da regulamentação que trata da exposição humana a campos eletromagnéticos de radiofrequência, em especial a Resolução nº 303, de 2 de julho de 2002, com vistas à sua adequação à Lei nº 11.934, de 5 de maio de 2009, que estabeleceu novas competências à Anatel e introduziu novas exigências de medição às prestadoras de serviços de telecomunicações.	SOR / SPR	Relatório de AIR (Ação Concluída)	Consulta Pública					
30	Avaliação da regulamentação sobre acompanhamento de infraestruturas críticas e mitigação de desastres	Estabelecimento de medidas relativas ao gerenciamento do risco das redes e serviços de telecomunicações e de preparação e resposta a serem tomadas na ocorrência de desastres, situações de emergência e estado de calamidade pública.	SCO / SPR	Aprovação final (Ação Concluída)						
31	Disponibilização de espectro de radiofrequências para a prestação de serviços de telecomunicações	Edital de Licitação para autorização de sobras de radiofrequências destinadas à prestação do Serviço Móvel Pessoal - SMP, ou outros serviços para as quais estejam destinadas, visando ampliar a capacidade das redes de acesso por meios não confinados disponibilizando insumo essencial à prestação de tais serviços com qualidade adequada.	SPR / SCP / SOR	Consulta Pública e Aprovação Final (Ação Concluída)	Aprovação Final					
32	Reavaliação do modelo de tratamento das Prestadoras de Pequeno Porte	Avaliação da viabilidade de unificação do conceito de Prestadora de Pequeno Porte no âmbito da regulamentação expedida pela Agência, abrangendo possível proposta de definição única ou de conceitos para fins de distribuição de competências entre CD e Superintendência de Competição quanto ao tratamento dos pedidos de anuência prévia relacionados no Regimento Interno da Anatel. Abrange ainda a viabilidade de se criar um "estatuto da Prestadora de Pequeno Porte" que reúna a disciplina regulatória a elas direcionada.	SPR / SCP / SOR SRC			Relatório de AIR e Consulta Pública				

Observações:

- (1) O processo de Análise de Impacto Regulatório poderá envolver, previamente à confecção do respectivo relatório de AIR, consulta prévia à sociedade para tomada de subsídios e estabelecimento de diretrizes sobre o tema em estudo.

Legenda

- Obj. 1 Promover a ampliação do acesso e o uso dos serviços, com qualidade e preços adequados
Obj. 2 Estimular a competição e a sustentabilidade do setor
Obj. 3 Promover a satisfação dos consumidores
Obj. 4 Promover a disseminação de dados e informações setoriais

	Alta correlação
	Média correlação
	Baixa ou nula correlação